

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 686 DE 11 DE MAIO DE 2023

LEI Nº 686 DE 11 DE MAIO DE 2023

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
21.00 - CONIAPE	
10.301.13012.991 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – NIS	
337239 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	950.000,00
10.302.13022.992 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PROGRAMA MAC – NIS	
337239 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	2.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	2.950.000,00

Art. 2º O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1302.2.317 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar	
31900400 – Contratação por tempo Determinado	
Fonte - 500.1002	600.000,00
Fonte - 600	600.000,00
31901300 – Obrigações Patronais	
Fonte - 500.000	220.000,00
Fonte - 600	200.000,00
10.301.1301.2.313 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde	
31900400 – Contratação por tempo Determinado	
Fonte - 500.1002	200.000,00
Fonte - 600	150.000,00
31901300 – Obrigações Patronais	
Fonte - 500.000	100.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte - 706.3110	40.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra	
Fonte - 500.000	40.000,00
10.302.1302.1.315 - Construção e Reestruturação de Imóveis para Média e Alta Complexidade	
44905100 – Obras e Instalações	
Fonte - 600	800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.950.000,00

Art. 3º Caso necessário, para atender as despesas do consórcio, poderá o município alterar os saldos das dotações dentro do dispositivo artigo 7º da Lei Municipal 674 de 28 de dezembro de 2022. (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno-PE, 11 de maio de 2023

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:DEAB5554

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/05/2023. Edição 3342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>